



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano 2021 · Edição nº 1232 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**VÁ E
VOLTE
DE MOTO**

#REDUZA A VELOCIDADE

**NÃO CORRA,
NÃO MATE,
NÃO MORRA.
ANDE SEMPRE
NA VELOCIDADE
PERMITIDA.**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Orlândia é certificada como Município "Amigo da Justiça"**CERTIFICADO**

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo confere o presente Certificado ao

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

em agradecimento por sua parceria e compromisso no ano de 2021 no
"Programa Município Amigo da Justiça".

Sua colaboração contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

São Paulo, 8 de novembro de 2021

(assinatura digital)
Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Desembargador Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo



(assinatura digital)
José Carlos Ferreira Alves
Coordenador do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo conferiu ao Município de Orlândia o Certificado de Município Amigo da Justiça em agradecimento pela parceria e compromisso durante o ano de 2021.

A colaboração do município contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP), torna público o que se segue:

Ficam SEM EFEITOS a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Orlandia e a Corporação Musical de Orlandia, CNPJ nº 05.824.366/0001-07, Publicada no Jornal Oficial de Orlandia, Ano 2021, Edição nº 1221, no dia 01 de dezembro de 2021 e a Errata de Publicação, Publicada no Jornal Oficial de Orlandia, Ano 2021, Edição nº 1225, no dia 07 de dezembro de 2021, Página 18.

Orlândia, 16 de dezembro de 2021.

Licitações e Contratos**Outros atos****Orlândia-SP, 16 de Dezembro (12) de 2021**

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS (Prazo de execução contratual – entrega do equipamento e de vigência contratual) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

CONTRATADA: HM LINCK ME.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Departamento de Licitação) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 31 de Dezembro (12) de 2021 – termo inicial – até 31 de Janeiro (01) de 2022 – termo final.

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação de prazo de execução (entrega do objeto) a partir de 31 de Dezembro (12) de 2021 – termo inicial – até 31 de Janeiro (01) de 2022 – termo final.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências

legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****Ato da Presidência nº 29,
de 16 de dezembro de 2021**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar, bem como o fato de que, na semana entre o natal e o ano novo, há uma redução significativa no volume de serviço a ser desempenhado pelos funcionários da Câmara,

CONSIDERANDO que o fechamento da Câmara neste período gera economia de energia elétrica, água, e demais custos da atividade administrativa,

JULGO CONVENIENTE E OPORTUNO DETERMINAR QUE:

Art. 1º - Não haverá, na Câmara Municipal, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, horário de expediente, ficando os funcionários dispensados de comparecer ao serviço neste período.

Art. 2º - No período de que trata o art. 1º, os funcionários deverão permanecer, em seus respectivos horários de serviço, à disposição, para o caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se este ato no diário oficial do município de Orlandia.

Orlândia/SP, dia 16 de dezembro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005